CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso

Concurso interno de ingresso para provimento de oito lugares de auxiliar de acção educativa

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 9 de Agosto de 2006 e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, foram nomeadas, sequencialmente, para os oito lugares de auxiliar de acção educativa, as candidatas Sandra do Nascimento Oliveira de Araújo Martins, Maria de Lurdes Loureiro Fernandes, Albina da Conceição Rodrigues Pereira, Natália Cristina Barros Dias, Goretti Dores Silva Vieira, Maria Adelaide Sousa Pinheiro, Rosa Rodrigues Pereira da Cunha e Maria Manuela Lopes Fernandes.

As candidatas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Constas.)

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*. 1000304770

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 15/2006

Processos n.os 26/2005/SP e 1/2006/SP

Por despachos do vereador com competência delegada na matéria, abaixo indicados, foram contratadas, pelo período de um ano, as seguintes trabalhadoras:

Mafalda Sofia dos Santos Oliveira — contratada a termo resolutivo, pelo período de um ano, com efeitos desde 29 de Junho de 2006, mediante processo de selecção, para exercer funções correspondentes à actividade/categoria profissional de assistente administrativo, a que corresponde, em termos salariais, o escalão 1, índice 222.

Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura — contratada a termo resolutivo, com efeitos desde 2 de Agosto de 2006, mediante processo de selecção, para exercer funções correspondentes à actividade/categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil), a que corresponde, em termos salariais, o escalão 1, índice 400.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Secção em substituição do Chefe de Divisão, *José Armando Martins Cabral*. 1000304754

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso

Operação de loteamento/emparcelamento

Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, relativa à operação de loteamento, requerida por herdeiros de Mário de Pinho Sindão, com morada na Rua Direita, 192, 1.º, freguesia de Aradas, que incide sobre o terreno sito no lugar de Reguinho, freguesia de Aradas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 03781/270306, com o artigo n.º 1666, da respectiva freguesia, perfazendo a área total de 1740 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento, deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *(Assinatura ilegível)*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*. 1000304739

Aviso

Operação de loteamento/emparcelamento

Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, relativa à operação de loteamento/emparcelamento, requerida por Nuno Filipe Salgueiro Marques, com morada na Rua do Professor Barbosa Magalhães, 6, 2.º, freguesia de Glória, que incide sobre o terreno sito no lugar de Ribas, freguesia de Eixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 04398/130705 com o artigo n.º 2021 e sob o n.º 01721/241193 com o artigo n.º 2022, da respectiva freguesia, perfazendo a área total de 1632 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento, deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *(Assinatura ilegível)*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*. 1000304738

Aviso

Operação de loteamento/emparcelamento

Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, relativa à operação de loteamento/emparcelamento, requerida por José Arnaldo Ferreira Pereira Figueiredo, com morada na Rua de São Sebastião, 30, freguesia de Eixo, que incide sobre o terreno sito na Rua de São Sebastião, freguesia de Eixo, a que se refere o processo de obras n.º 342/2005, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00720/100589, artigo urbano n.º 13, e sob o n.º 00721/100589, artigo urbano n.º 14, perfazendo a área total de 877,18 m².

O processo de loteamento/emparcelamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento, deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *(Assinatura ilegível)*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*. 1000304737

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/98

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/98 (processo n.º 6/94), requerido por Abílio Teixeira Rodrigues, residente no lugar de Míguas, freguesia de Santa Marinha do Zêzere, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar e freguesia acima referidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 01390/111298, a que corresponde o lote n.º 17, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — alteração das áreas do lote; de implantação; de construção; da volumetria; do número de fogos e do número de pisos.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

25 de Julho de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Luís Manuel de Carvalho*. 3000213782

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o meu despacho de 2 de Agosto de 2006, teve início o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Código do Trabalho, com Nuno Alexandre Pereira Guerreiro, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (área de informática), com início no dia 7 de Agosto de 2006, pelo período de um ano.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*. 1000304766

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso

Alteração à tabela de taxas, tarifas e preços

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, em sessão ordinária de 26 de Junho de 2006, aprovou, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para alteração da tabela de taxas, tarifas e preços do município de Ferreira do Alentejo, depois da mesma ter sido aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de Abril de 2006, passando a mesmo a ter a seguinte redacção:

Tabela de taxas de publicidade

Actualização das taxas

O montante das taxas previstas na presente tabela é actualizado por deliberação da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, sob proposta da Câmara Municipal e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Tabuletas, painéis, bandeirolas, toldos, cartazes, alpendres, chapas, placas e letras soltas e símbolos

1 — Tabuletas, painéis e bandeirolas:

Por metro quadrado ou fracção e por ano — 19 euros.
Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção — 4 euros.

2 — Toldos e alpendres:

Por metro quadrado ou fracção e por ano — 6 euros.
Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção — 1 euro.

3 — Cartazes:

a) Cartazes soltos:

Por metro quadrado ou fracção de cada cartaz e por semana ou fracção — 0,50 euros.
Por metro quadrado ou fracção de cada cartaz e por mês — 0,12 euros.

b) Cartazes em «mupis» ou outro tipo de mobiliário urbano não concessionado:

Por metro quadrado ou fracção de cada cartaz e por semana ou fracção — 1,50 euros.
Por metro quadrado ou fracção de cada cartaz e por mês — 4 euros.

4 — Chapas e placas:

Por metro quadrado ou fracção e por ano — 11,50 euros.
Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção — 2 euros.

5 — Letras soltas ou símbolos:

Por metro quadrado ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano — 11,50 euros.
Por metro quadrado ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção — 2 euros.

Anúncios e reclamos luminosos, iluminados e electrónicos

1 — Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano — 12,50 euros.
2 — por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção — 2,50 euros.

Veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestres ou aéreos

1 — Veículos automóveis, com ou sem reboque, exclusivamente destinados a publicidade:

a) Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos:

Por ano — 125 euros.
Por mês ou fracção — 25 euros.

b) Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos:

Por ano — 250 euros.
Por mês ou fracção — 50 euros.

2 — Veículos de transportes públicos e táxis:

Por metro quadrado ou fracção e por ano — 15 euros.
Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção — 3 euros.

3 — Outros meios de locomoção terrestres:

Por ano — 37,50 euros.
Por mês ou fracção — 7,50 euros.